



RECURSO ADMINISTRATIVO – INEXEQUIBILIDADE DA VERBA DE IMPULSIONAMENTO DIGITAL (ITEM 4)

À

Comissão de Licitação

A empresa MKS Group, inscrita no CNPJ 51.459.169/0001-45, representada por Ricardo Marinho, vem, respeitosamente, com fundamento no princípio da eficiência, economicidade, competitividade e na estrita observância do objeto contratual, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do julgamento do item 4, relativo ao impulsionamento em plataformas digitais, pelos motivos técnicos a seguir expostos.

1- Da Inexequibilidade da Verba Prevista

Houve redução de aproximadamente 70% da verba originalmente prevista no edital para as ações de impulsionamento digital.

Ocorre que:

- Os impulsionamentos nas plataformas (Meta Ads, Google Ads, TikTok Ads, etc.) são cobrados exclusivamente em dólar (USD)
- Há variação cambial constante, diretamente impactante no valor executado
- A verba disponível não atende o mínimo necessário de otimização

2- Demonstração Técnica e Financeira

Considerando que a verba remanescente para cada postagem seja de R\$ 80,00:

- Câmbio médio atual: R\$ 5,36 = US\$ 1,00

- Conversão real de mídia:

$$\text{R\$ } 80,00 \div 5,36 = \text{US\$ } 14,92$$

Impossibilidade Operacional

Para que uma campanha entre em fase de aprendizagem e apresente indicadores minimamente confiáveis:

Custo mínimo por conjunto de anúncios: US\$ 50 a US\$ 70

Assim:

US\$ 14,92 não cobre sequer 30% do mínimo exigido, inviabilizando a otimização e produção de resultados reais

Portanto:

- As campanhas seriam subidas sem estratégia
- Não haveria etapa de testes
- O orçamento seria consumido antes de qualquer resultado mensurável

3- Da Violação ao Interesse Público

O edital exige que os serviços gerem:

- Engajamento
- Alcance qualificado
- Resultados comprováveis

Contudo, com o orçamento imposto:

- Não há garantia de entrega
- O investimento público se torna ineficaz
- O objeto se torna incompatível com sua finalidade social

Pedidos

O provimento do presente recurso

A revisão do julgamento do item 4, diante da inexecutabilidade comprovada

Readequação dos valores conforme realidade cambial vigente

Garantia de condições técnicas para efetiva entrega do objeto contratual

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 07 de Novembro de 2025

MKS Group

CNPJ: 51.459.169/0001-45

Responsável Técnico: Ricardo Marinho

Contato: (11) 97426-2009